



RESOLUÇÃO CIB Nº 0182/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a solicitação de alteração do Plano Estadual de Redução da Fila de Cirurgias Eletivas no Hospital Geral Raimundo Rodrigues Irmão CNES:2011891, no Município de Manaquiri/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 346ª Reunião (279ª Ordinária), realizada no dia 26/06/2023 e;

Considerando Instituir o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas";

Considerando a solicitação para alterar o Plano Estadual de Redução da Fila de Cirurgias Eletivas, tem como justificativa a Unidade Hospitalar de Manaquiri, Hospital Geral Raimundo Rodrigues Irmão CNES:2011891, já realizar alguns Procedimentos Cirúrgicos Eletivos contemplados na PORTARIA Nº 237, DE 8 DE MARÇO DE 2023: Define, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS, o rol de procedimentos cirúrgicos para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;

Considerando o cumprimento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e materiais especiais, contemplados no rol de procedimentos cirúrgicos do SUS, e, portanto, está sob a responsabilidade da gestão a ampliação de forma capilarizada e congruente com a demanda do estado;

Considerando o processo SIGED nº 01.01.017101.01.022039/2023-08/SES-AM que dispõe sobre solicitação de alteração do Plano Estadual de Redução da Fila de Cirurgias Eletivas no Hospital Geral Raimundo Rodrigues Irmão CNES:2011891, no Município de Manaquiri/AM;

Considerando o Parecer favorável do Sr. Leandro da Silva Pimentel, tendo em vista as alterações necessárias para redução das divergências de informações entre os sistemas e que isto poderá acarretar na falha do processo operacional e administrativo.

RESOLVE:

Consensuar pela alteração do Plano Estadual de Redução da Fila de Cirurgias Eletivas no Hospital Geral Raimundo Rodrigues Irmão CNES:2011891, no Município de Manaquiri/AM.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de junho de 2023.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Manuel Barbosa de Lima
Presidente do COSEMS/AM

Jani Kenta Iwata
Secretário Executivo - SESA/AM
Decreto de 13 de Janeiro de 2023
PORTARIA Nº 208/2023 - CASSES AM, MANAUS
PORTARIA Nº 208/2023 - CASSES AM, MANAUS

Jani Kenta Iwata
Coordenador da CIB/AM, em exercício.

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 182/2023, datada de 26 de junho de 2023, nos termos do Decreto de 22.06.2023.

Jani Kenta Iwata
Secretário Executivo - SESA/AM
Decreto de 13 de Janeiro de 2023
PORTARIA Nº 208/2023 - CASSES AM, MANAUS
PORTARIA Nº 208/2023 - CASSES AM, MANAUS
JANI KENTA IWATA

Secretário de Estado de Saúde, em exercício.